DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:09FEC7A57CB378A3

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

DECRETO 44/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

"Decreta LUTO OFICIAL em todo o território municipal de Picos/PI e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ,** o Sr. **GIL MARQUES DE MEDEIROS,** no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 101, VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Augusto Barros de Araújo (Caxexa), grande empreendedor com valiosos serviços prestados à população picoense, ocorrido em 22 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Darlan de Oliveira Alencar, que sempre prestou com fiel zelo o seu labor como fisioterapeuta do NASF buscando melhorar a qualidade de vida das pessoas, ocorrido em 23 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. José Moura Luz Júnior, pessoa bastante querida na sociedade picoense, ocorrido em 23 de abril de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL em todo o território municipal, por 03 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento do servidor público municipal Sr. Darlan de Oliveira Alencar e dos empresários Sr. Augusto Barros de Araújo (Caxexa) e Sr. José Moura Luz Júnior.

Art. 2º Durante o período de luto, todas as repartições públicas que integram a administração municipal deverão hastear bandeiras a meio mastro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 24 de abril de 2023.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Rua Marcos Parente, nº 155 – Centro
CEP: 64.600-106 • Picos – PI

www.picos.pi.gov.br
pgm@picos.pi.gov.br

Id:09FEC7A57CB374BF

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3944/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EPI´S EM COMBATE AO CORONA VÍRUS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PICOS - PI E SUAS UNIDADES VINCULADAS".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI.
CONTRATADO: GUIMARÃES & CHAGAS LTDA ME (DISTRIBUIDORA PRO-SAÚDE), CNPJ nº 29.260.422/0001-88
VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31/12/2023 OU ENQUANTO DURAR O OBJETO LICITADO.
VALOR GLOBAL: R$ 52.500,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II DA LEI Nº 14.133/2021 c/c DECRETO nº 11.317/2022.
FONTE DOS RECURSOS: FNAS, OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO – INCISO I DO ART. 5º DA LC Nº 173/2020.
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2023

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Id:12526877ADEF7792

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: PE 010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1142/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FARDAMENTO/UNIFORME ESCOLAR EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: Z. M DEUSDARA MOURA IND E COMERCIO-ME, **CNPJ:** 04.472.150/0001-59

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: R$ 717.996 (SETECENTOS E DEZESSETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS),

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/REPASSE DA PREFEITURA À EDUCAÇÃO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE ABRIL DE 2023.

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
Secretaria de Municipal de Educação
Noêmia Moreira Feitosa Marques
Secretária Municipal
Noêmia Moreira Feitosa Marques
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id:01AB26D34B777817

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS-PI.**

LOCADOR: **JOAQUIM GONÇALVES DE MOURA**

CPF: 301.964.933-15

OBJETO: Locação de imóvel para fins de funcionamento de um Posto de Saúde do Programa Saúde da Família, deste Município.

VALOR MENSAL: 2.000,00 (Dois Mil Reais).

DURAÇÃO DO CONTRATO: **Início na data da assinatura do contrato, 30 de março de 2023, com término no dia 31 de dezembro de 2023.**

DATA DA ASSINATURA: **30 de março de 2023.**

Tatiane Gil Santos Marques de Pontes Medeiros